

INFORMAÇÃO ADICIONAL SOBRE: LICENÇA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM ESPAÇOS PÚBLICOS

Descrição

Arraiais, romarias, bailes, provas desportivas e outros divertimentos públicos organizados nas vias, jardins e demais lugares públicos ao ar livre.

Destinatários

Pessoa coletiva ou privada são responsáveis pelo pedido de licenciamento.

Como realizar o pedido

É feito através da apresentação de requerimento dirigido ao senhor Presidente da Câmara, devidamente instruído, conforme consta do Modelo IMP.69.

NOTA: Estão dispensadas do licenciamento, as festividades promovidas por entidades oficiais, civis ou militares

Documentos a entregar:

1. *Só o requerimento devidamente preenchido*

Onde se dirigir

Aos serviços de Atendimento ao Múncipe da Câmara Municipal para requerer o pedido de licença presencialmente, fazendo-se acompanhar dos documentos necessários à instrução do pedido ou, optar por requerer e instruir o pedido através da página eletrónica da Câmara, selecionando o Modelo do Requerimento IMP.69 em: <https://www.cm-ribeiragrande.pt/viver/urbanismo-e-planeamento/formularios>.

Quando fazer

Até 15 dias antes do evento para os arraiais e outros divertimentos.

Entre 30 a 60 dias antes do evento, quando se tratar de provas desportivas, as quais estão sujeitas à obtenção de pareceres favoráveis das entidades legalmente competentes nos termos da legislação aplicável ao tipo de prova a realizar e à emissão de Editais pelo encerramento de vias ou condicionamento de circulação de trânsito.

Tempo médio de resposta

Até 10 dias úteis.

O tempo médio de resposta definido diz respeito ao tempo de tratamento de um pedido devidamente instruído, cumpridor de todos os requisitos de deferimento.

Custos

Sem custos associados.

Legislação aplicável

Regime Jurídico de Atividades Sujeitas a Licenciamento Municipal - Decreto Legislativo Regional n.º 37/2008/A, de 5 de agosto de 2008, na sua atual redação.